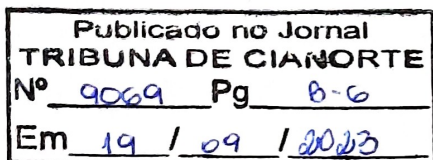


DECRETO Nº 3193/2023



Ementa: Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3178/2023 e nomeação dos integrantes do Conselho Municipal De Cultura do Município de Guaporema e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito Municipal de Guaporema - Estado do Paraná. usando de minhas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º - Pelo presente ato, ficam nomeados pelo período de dois anos consecutivos os nomes abaixo relacionados para compor o Conselho MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA — ESTADO DO PARANÁ em consonância com a Lei nº 1054, de 07 de dezembro de 2022.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular — Tatiane Graciele Caetano campos

CPF — 007.960.579-66

Suplente — Jeane de Oliveira Araújo

CPF — 087.116.189-30

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular — José Carlos Rodrigues

CPF — 031.959.749-08

Suplente — João Paulo Santos

CPF — 066.955.269-07

Representante da Escola Pública

Titular — Marli Alves da Silva Mian

CPF — 810.113.779-34

Suplente — Sandra Maria Barranco Polzin

CPF — 066.164.409-95

Representante de Música e /ou Expressões Artísticas

Titular — Keila Cristina Lima Bueno

CPF — 307.139.818-22

Suplente — Eglaine Feitosa Martinez

CPF — 070.319.309-49

Representante da Sociedade Civil (Produtores Rurais)

Titular — José Francisco Ribeiro de Souza

CPF — 754.365.829-15

Suplente — Amaro Filismino Silva

CPF — 511.217.009.34

Representante da Sociedade Civil (Pastoral da Criança)

Titular — Luciana Cristina de Abreu

CPF — 066 782 969 58.

Suplente — Daniele Renechek

CPF — 105.502.219-80

Presidente – Tatiene Graciele Caetano Campos

Vice-presidente — Marli Alves da Silva Mian

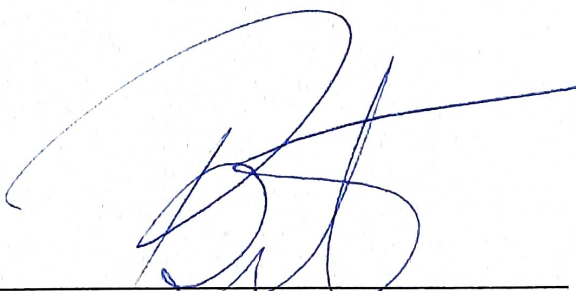
Secretário Geral - José Carlos Rodrigues

Vice secretário - Luciana Cristina de Abreu

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro de 2023



Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal